



Exercício: 2015

**Decreto nº 37/2015 de 31/03/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 41.729,50 (quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL		
579 - 3.1.90.11.00.00	33496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.982,99
580 - 3.1.90.13.00.00	33496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.791,70
581 - 3.3.90.39.00.00	33496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.954,81
<b>Total Suplementação:</b>			<b>41.729,50</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito